

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100 n. 27 São Paulo sexta-feira, 9 de fevereiro de 1990

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

##### DECRETOS DE 8-2-90

###### DISPENSANDO

a pedido, ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA SOBRINHO, R.G. 2 021 287, da função de Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

###### DESIGNANDO

JOSE CAMPELLO NOGUEIRA, R.G. 1 741 576, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 8-2-90

###### ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 17% da faixa 26 da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

- FRANCISCO ROSINHOLI NETO, RG 7 717 228;
- EDSON CHIMENO, RG 17 559 848;
- JOSÉ DO CARMO RODRIGUES, RG 9 642 245;
- PEDRO AMÉRICO DE FREITAS, RG 7 575 245;
- CÍCERO LEANDRO DE MELO, RG 14 994 704;
- MARISA SIQUEIRA CAMPOS, RG 14 701 070;
- SILVANA DOS SANTOS, RG 18 596 595.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a MARIA RITA CARRARA NAVARRO, R.G. 6 798 150, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 94% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ANA RITA REY, R.G. 16 654 904, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

###### AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de APARECIDO PAIVA GOMES, R.G. 3 638 571, Chefe de Seção II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da Lei 444-89, o afastamento de TEREZINHA MARIA LIMA FEPEZ DE CAMPOS, R.G. 4 516 333, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 2-1 até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARICINA BENÍCIO GUEDES, R.G. 5 548 954, Ascensorista, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA SILVIA BELLO FOURNIER DE MORAES, R.G. 8 718 324, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento dos abaixo indicados da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, até 31-12-90:

- LUIZ CARLOS MALÍCIA, R.G. 16 185 133, Técnico Agropecuario;
- JOÃO GONÇALVES, R.G. 5 062 288, Técnico Agropecuario;
- REINALDO APARECIDO DA SILVA, R.G. 5 087 655, Trabalhador Braçal;
- ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA, R.G. 8 174 088, Trabalhador Braçal.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de EVELIN FERNANDES DA SILVA, R.G. 15 813 319, Escritorinha, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de EUCLIDES MARAL, R.G. 2 842 490, Alcazarife, do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-90.

em caráter excepcional, o afastamento de DURVAL BASTISTA, R.G. 7 384 727, Agente de Serviços Técnicos, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SIVALDO FLEVES DE FREITAS, RG 3 472 93b, Motorista, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de SHIRLEY MORAES DE MOURA, R.G. 3 892 996, Médico, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-90.

###### CESSANDO

o afastamento de JOÃO GOMES DA SILVA, R.G. 2 483 915 Motorista, temporário, do Quadro da Secretaria da Administração, junto a Secretaria do Governo

a partir de 3-10-89, os efeitos da resolução publica da em 20-2-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a TAKASHI HIRAI, RG 7 175 005

a partir de 16-1-90, os efeitos da resolução publica da em 9-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a AUGUSTO ESTEVAN, RG 6 504 548

o afastamento de RAIDES ANTONIO BONDICLI, RG 3 397 538, Motorista, da Secretaria de Esportes e Turismo, junto a Secretaria do Governo.

o afastamento de ADELINO CARNEIRO DOS SANTOS, R.G. 8 576 213, Motorista, da Secretaria de Esportes e Turismo junto a Secretaria da Educação.

o afastamento de CARLOS ALBERTO LEMES, RG 10 440 837 Motorista, da Secretaria de Esportes e Turismo, junto a Secretaria do Governo.

a partir de 1-12-89, o afastamento de ANA EVANGELINA SALLES, R.G. 3 201 409, Secretário I, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo de Direito da Comarca de Jundiaí.

###### CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA THEREZA DE ALMEIDA MACNAIR, R.G. 2 491 386, Agente do Serviço Civil, da Secretaria do Meio Ambiente, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, no período de 15 a 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JANE MATOS CAVALCANTE GUARDA R.G. 9 242 530, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Secretaria da Educação, no período de 22-1-88 até 10-6 de 1 989.

###### DESIGNANDO

nos termos do art. 19, XVIII, alínea "a" do Decreto 13 242-79, FÉLIPPE JOÃO CASSAB, RG 2 424 885, para no período de 17-1-90 a 15-2-90, substituir Reinaldo Denocência no Ribeiro na função de Presidente da Corregedoria Administrativa do Estado, em virtude de férias, correspondentes ao exercício de 1 990, ficando-lhe atribuída, durante o mencionado período, gratificação de representação de valor mensal correspondente a 88% do valor da faixa 26, da EVCC, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88.

###### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-2-90

No decreto de nomeação de Procurador do Estado Nival, publicado a 25-4-89, da SJ, em nome de BEATRIZ FENELDO STEVENSON TAVARES e outros, na parte referente a MARCOS DE MOURA BITTEN COURT AZEVEDO, R.G. 8 421 549, para declarar que o seu nome correto é MARCOS DE MOURA BITTEN COURT E AZEVEDO.

No decreto de nomeação de Controlador de Pagamento de Pessoal I, publicado a 12-10-89, da SF, em nome de PATRÍCIA COELHO e outros, na parte referente a MARCOS GLAYDSON DE OLIVEIRA, para declarar que o número correto de seu RG. é 18 846 575-3.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 8-8 de 1 986, da SS, em nome de LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA e outros, na parte referente a ELIZABETH MARIA CASTRO DE SOUZA, R.G. 4 560 818, para declarar que o seu nome correto é ELIZABETH MARIA CASTRO DE SOUZA.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Fazendário I, publicado a 14-12-89, da SF, em nome de JOSÉ AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA e outros, na parte referente a BERNARDETE MARIA EVANGELISTA, MARIA DULCE TEIXEIRA CORREA e MARIA DE FATIMA DUARTE, para declarar que os nomes corretos são: BERNARDETE MARIA EVANGELISTA BOTELO, MARIA DULCE CORREA OLIVEIRA e MARIA DE FATIMA DUARTE VIEIRA DE FREITAS.

No decreto de nomeação de Diretor de Centro Social Urbano, publicado a 19-1-90, da SET, referente a EDUARDO GARCIA COSTA, R.G. 8 893 274, para declarar que o nome correto do interessado é PAULO EDUARDO GARCIA COSTA.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 10-1-90, da SF, em nome de ANTONIO CARLOS SALGADO e outros, na parte referente a LUIZ PINTO FERREIRA, para declarar que o número correto do seu RG. é 4 357 705.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 10-1-90, da SF, em nome de ANTONIO CARLOS SALGADO e outros, na parte referente a JOAQUIM GONÇALO DE ALMEIDA FILHO, para declarar que o seu nome e número do RG. corretos são: JOAQUIM GONÇALO DE ALMEIDA FILHO, RG. 423 460.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 10-1-90, da SF, em nome de ANTONIO CARLOS SALGADO e outros, na parte referente a MARIA APARECIDA VIEIRA DE ALBUQUERQUE, para declarar que o número correto de seu RG. é 4 862 926-1.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 10-1-90, da SF, em nome de ANTONIO CARLOS SALGADO e outros, na parte referente a ZILDA AKEMI TAMARAYA, RG 9 252 735, para declarar que o seu nome correto é ZILDA AKEMI TAMARAYA SOUZA.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 10-1-90, da SF, em nome de ANTONIO CARLOS SALGADO e outros, na parte referente a JURACI NAMICO NISHIHARA, para declarar que seu nome e número do RG. corretos são: JURACI NAMICO NISHIHARA GALVES, R.G. 9 743 461-9.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 10-1-90, da SF, em nome de ANTONIO CARLOS SALGADO e outros, na parte referente a ANTONIO IRANI FRANCO FERREIRA CARDIA, para declarar que o seu nome e número do RG. corretos são: ANTONIO IRANI FRANCO FERREIRA CARDIA, R.G. 3 004 432-7.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 3-10-89, da SJ, em nome de JOSÉ REINALDO DA SILVA e outros, na parte referente a MARIA DE FATIMA CAMARGO ANGELO, R.G. 8 659 404, para declarar que o seu nome correto é MARIA DE FATIMA CAMARGO DE ANGELO.

No decreto de nomeação de Agente de Segurança Penitenciária I, publicado a 3-10-89, da SJ, em nome de JOSÉ REINALDO DA SILVA e outros, na parte referente a JOSÉ REINALDO DA SILVA, para declarar que o número correto de seu RG. é 18 264 663-4.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 20-1-90, da SG, referente a MARLI OLIVEIRA DOS SANTOS, R.G. 12 333 125-0, para declarar que o nome correto da interessada é MARLI OLIVEIRA SANTOS.

###### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 8-2-90

No processo CG-312-86 em que ANÁLIA THEREZINHA MATTUCI RIBEIRO solicita incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recurso Humanos, defiro o pedido formulado pela interessada".

No processo SAA-123.626-88 em que ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos constantes dos autos e do parecer 105-90, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro a pretensão deduzida por ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, R.G. 2.653.351, Assistente Agropecuario II, admitido pela Lei 500-74, e reconhecido como exercício de fato o período de 5-5-82 a 11-8-83, em que o interessado respondeu pelo cargo de Assistente Técnico de Direção I, da Secretaria de Agricultura, e o faço para o fim exclusivo de remuneração, com apoio no Despacho Normativo de 16, publicado a 19-11-70, do Senhor Governador do Estado".

No Doc. 815-31-89-SF em que VILMA DEPIERI BRANCO solicita pagamento de exercício de fato: "Diante do pronunciamento do Secretário da Educação e do parecer 85-90, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado por Vilma Depieri Branco, RG 4.860.575, Professor I, SGC-11-QM, readaptada, para ratificar os pagamentos efetuados à interessada correspondentes às aulas ministradas a título de carga suplementar, em reconhecimento à ocorrência de "exercício de fato", no período de 15-10-82 a 8-2-88. Determino, outrossim, providencie a Secretaria da Fazenda a evolução das quantias indevidamente estornadas".

No processo CG-1.526-89 sobre acidente de trânsito ocorrido em 15-6-89 com o veículo oficial de placa CB-0333 em que é sindicado JOÃO CARLOS FRAGOSO: "À vista dos elementos de instrução, do pronunciamento da Comissão Proponente e do parecer 142-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o motorista João Carlos Fragoço, R.G. 9.340.215, determinando a renessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para as providências pertinentes ao ressarcimento dos danos ocasionados ao erário público, pelo motorista particular responsável pelo acidente".

No processo SS-001-19.267-89-1 c/An. DPNE-R21-87-55, em que IVONE FERREIRA SYOZI interpele recurso de Decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados, bem como o parecer 147-90, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada visando à expedição de certificado de sanidade e capacidade física".

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA DO DIRETOR, DE 8-2-90

###### CESSANDO

os efeitos da Portaria publicada em 27-3-87, que designou JOÃO GOMES DA SILVA, RG 2 439 915, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SGC-II-OSG, classificado na Seção de Administração de Frota, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração da Secretaria do Governo.

## Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	3
Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	10
Saúde.....	35
Energia e Saneamento.....	46
Transportes.....	46
Administração.....	48
Esportes e Turismo.....	49
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	49
Meio Ambiente.....	49
Secretaria do Menor.....	49
Defesa do Consumidor.....	49
Universidade de São Paulo.....	49
Universidade Estadual de Campinas.....	51
Universidade Estadual Paulista.....	51